

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Barbalha



Ano XI, No. 751A – Barbalha-CE, - Quarta-feira – Edição Extraordinária dia 24 de Fevereiro de 2021. - CADERNO 01/01 Pag. 01

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO¹

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

¹ EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL

MESA DIRETORA	Educação, Saúde e Assistência
Presidente Odair José de Matos – PT	Efigênia Mendes Garcia – PSBD Luana dos Santos Gouvêa – MDB João Ilônio Sampaio – PDT
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSB	Ética e Decoro Parlamentar
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT	Antonio Ferreira de Santana – PCdoB Dernival Tavares da Cruz – Podemos Dorivan Amaro dos Santos – PT
2º. Secretária Luana dos Santos Gouvêa – MDB	Juventude
DEMAIS VEREADORES	Tárcio Araújo Honorato – Podemos Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior – PCdoB Luana dos Santos Gouvêa – MDB
* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB * Dernival Tavares da Cruz – PODEMOS * Dorivan Amaro dos Santos – PT * Efigênia Mendes Garcia – PSDB * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB * Epitácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PSDB * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PCdoB * João Bosco de Lima – PROS * João Ilônio Sampaio – PDT * Tárcio Araújo Vieira – PODEMOS	Segurança Pública e Defesa Social
COMISSÕES PERMANENTES	João Bosco de Lima – PROS Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior – PCdoB Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
Constituição, Justiça e Legislação Participativa	DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA Salviano dos Santos Dantas
* Dorivan Amaro dos Santos – PT; * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PCdoB * João Ilônio Sampaio – PDT; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor	ASSESSOR DA MESA Ramon do Nascimento Coêlho
Antonio Ferreira de Santana – PCdoB Hamilton Ferreira Lira – PDT Dorivan Amaro dos Santos – PT	EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA CIEC
Obra e Serviços Públicos	
* Antonio Ferreira de Santana – PCdoB; * Hamilton Ferreira Lira – PDT * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PSDB	

PORTARIAS

PORTARIA No. 2302001/2021

O Vereador Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Constituição Federal, o mínimo é considerado como um direito fundamental do trabalhador.

CONSIDERANDO que a Atividade Especial de Apoio Parlamentar exerce suas funções dentro do horário constitucional e que os mesmos recebiam apenas R\$ 1.045,00 (mil reais e quarenta e cinco centavos), inclusive no mês de janeiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que no dia 30 de dezembro de 2020 foi aditada MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, no qual em seu art. 1º passou a seguinte redação: Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

CONSIDERANDO que em janeiro deste ano corrente os servidores que exercem Atividade Especial de Apoio Parlamentar receberam R\$ 1.045,00 (mil reais e quarenta e cinco centavos), ou seja, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) abaixo do salário mínimo.

Considerando a necessidade de coordenar e promover ações pertinentes à identificação e conservação dos bens patrimoniais vinculados a este Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento da diferença salarial do mês de janeiro deste ano dos servidores que exercem Atividade Especial de Apoio Parlamentar, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), tendo em vista que eles receberam salário abaixo do mínimo no referido mês.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em 23 de fevereiro de 2021.

Vereador Odair José de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS
